



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 656|21 de Dezembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 30/2022

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, muito respeitosamente solicitar de V. Ex<sup>a</sup> na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que verifique a possibilidade de construir quebra-molas ou redutores de velocidade na Rua Amazonas.**

### JUSTIFICATIVA:

Justifico esta Indicação, pois a construção de um quebra-molas na referida rua muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos no local, pois os motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco pessoas que utilizam a mencionada via.

Com a finalidade de garantir a melhoria na qualidade de vida da população, bem como a prevenção de acidentes, faço esta Indicação atendendo aos anseios dos moradores da Rua Amazonas.

Sala das sessões, Turvolândia, 19 de Dezembro de 2022.

*Km Almeida*  
**Katiene Martins de Almeida**  
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE D CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.**

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

**Iorides de Oliveira**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019